



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 570

Cubatão, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00058. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5039/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 56/2020. ABERTURA: 11/11/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA SEDUC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 26 de outubro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

**Nº ADM-116/2020.** Contratante: P.M.C – através da Secretaria Municipal de Gestão. P.A.: 5813/2018. Contratada: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.** Ass.: 26/10/2020. Obj:1ª – A Cláusula Primeira do Aditamento nº ADM – 102/2020, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº ADM – 070/2019, passará a vigorar com a seguinte redação: 1ª – Constitui, especificamente, o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 20 de setembro de 2020.

Cubatão, 26 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica **C O N V O C A D A** a servidora **VERONICA DOS SANTOS COELHO**, matrícula n.º 27.255/3, cargo/função Espec Saúde I – Médico Pediatra, regime estatutário, a reassumir suas funções nesta Prefeitura, tendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 40, § 1º da Lei Ordinária nº 1 890, de 06 de dezembro de 1 990 e sob pena, de não o fazendo, ser-lhe aplicada a pena de demissão, conforme preceitua o artigo 238 da Lei nº 325, de 09 de março de 1959, por abandono de emprego.

Cubatão, 22 de outubro de 2.020.

487º da Fundação do Povoado

71º da Emancipação

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.331 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido a **SUELI CRISTINA MOTTA** o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo único.** O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cubatão

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ELIANE APARECIDA TANILO**  
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 16129/2019  
SEJUR/2020

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.331, de 15 de outubro de 2020, permite a **SUELI CRISTINA MOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.401.714-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 07020.7038-60, com endereço em Cubatão-SP, Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 681 CA B, Centro, o uso por 12 (doze) meses, ou antes, desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em, **01 (uma) CADEIRA DE RODAS, patrimônio sob nº 201.208**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua tia, Sofia Laruncha Pelicas do Nascimento.

A PERMISSIONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

**ELIANE APARECIDA TANILOLO**

Secretária Municipal de Saúde

**SUELI CRISTINA MOTTA**

Permissionária

Processo nº 16129/2019  
SEJUR/2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Comunique-se – Processo 1957/58 – DAP**

Fica notificado o eng.º João Carlos Guerra, CREA n.º 5060091636, a apresentar PMGRSCC- Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Lei n.º 3997/19) conforme “comunique-se” 091/2020 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 26 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 570

Cubatão, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

**"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"**